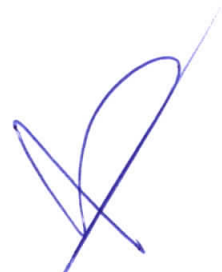


CREDENCIAMENTO

TP 01/2023 - LIVRAMENTO/PB



**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO
DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MENDONÇA E SILVA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**

PÁGINA 1/6

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

 **IVANDI SILVA DE MENDONÇA**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, empresário, natural da cidade de Desterro – PB, data de nascimento 14/08/1981, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH): nº 02272933230, expedida por detran/PB em 21/05/2015 e CPF: nº 044.504.894-89, residente e domiciliado na cidade de Desterro - PB, na RUA MIGUEL DE GOIS, nº 185, SAO CRISTOVAO, CEP: 58695-000;

FRANCISCA MARTA MENDONÇA SANTOS, BRASILEIRA, SOLTEIRA, empresaria, natural da cidade de Patos – PB, data de nascimento 15/06/2000, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 4.445.504, expedida por ssds/PB em 13/09/2016 e CPF: nº 138.450.744-26, residente e domiciliada na cidade de Desterro - PB, na RUA ANTONIO BARBOSA, nº SN, SAO CRISTOVAO, CEP: 58695-000;

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

A sociedade girará sob o nome empresarial de **MENDONÇA E SILVA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA** e usará a expressão **M & S CONSTRUTORA LOCADORA** como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE

A empresa terá sede e domicílio fiscal na RUA MIGUEL DE GOIS, nº 38, SAO CRISTOVAO, Desterro - PB, CEP: 58695000.

CLÁUSULA III - DAS FILIAIS

A empresa poderá estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele, mediante alteração assinada por todos os sócios.



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/08/2018 11:14 SOB Nº 25200829832.
PROTOCOLO: 180352571 DE 27/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803109836. NIRE: 25200829832.
MENDONÇA E SILVA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 02/08/2018
www.redesim.pb.gov.br

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO
DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MENDONÇA E SILVA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**

PÁGINA 2/6

CLÁUSULA IV - DO OBJETO SOCIAL

A sociedade terá o seguinte objeto social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; OBRAS DE IRRIGAÇÃO; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; PERFURAÇÕES E SONDAGENS; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; OBRAS DE FUNDAÇÕES; MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES; COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS; TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ALUGUEL DE ANDAIMES; ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA.

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4120-4/00 - Construção de edifícios

CNAE Nº 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/08/2018 11:14 SOB Nº 25200829832.
PROTOCOLO: 180352571 DE 27/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803109836. NIRE: 25200829832.
MENDONÇA E SILVA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 02/08/2018
www.redesim.pb.gov.br

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA MENDONÇA E SILVA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA

PÁGINA 3/6

CNAE Nº 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
CNAE Nº 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos
CNAE Nº 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
CNAE Nº 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
CNAE Nº 4222-7/02 - Obras de irrigação
CNAE Nº 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas
CNAE Nº 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
CNAE Nº 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
CNAE Nº 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
CNAE Nº 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
CNAE Nº 4312-6/00 - Perfurações e sondagens
CNAE Nº 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
CNAE Nº 4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
CNAE Nº 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
CNAE Nº 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
CNAE Nº 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
CNAE Nº 4329-1/01 - Instalação de painéis publicitários
CNAE Nº 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
CNAE Nº 4329-1/99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente
CNAE Nº 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
CNAE Nº 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
CNAE Nº 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
CNAE Nº 4391-6/00 - Obras de fundações
CNAE Nº 4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
CNAE Nº 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
CNAE Nº 4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
CNAE Nº 4520-0/03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores
CNAE Nº 4520-0/04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores
CNAE Nº 4520-0/07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
CNAE Nº 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/08/2018 11:14 SOB Nº 25200829832.
PROTOCOLO: 180352571 DE 27/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803109836. NIRE: 25200829832.
MENDONÇA E SILVA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 02/08/2018
www.redesim.pb.gov.br

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA MENDONÇA E SILVA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA

PÁGINA 4/6

com motorista

CNAE Nº 7120-1/00 - Testes e análises técnicas

CNAE Nº 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor

CNAE Nº 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor

CNAE Nº 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

CNAE Nº 7732-2/02 - Aluguel de andaimes

CNAE Nº 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes

CLÁUSULA V - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado da Paraíba e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA VI - DO CAPITAL SOCIAL

O capital social será de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), dividido em 80.000 (oitenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do país pelos sócios e distribuídos entre eles da seguinte forma:

Nome dos Sócios	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
IVANDI SILVA DE MENDONCA	40000	40.000,00	50,00
FRANCISCA MARTA MENDONCA SANTOS	40000	40.000,00	50,00
TOTAL:	80000	80.000,00	100,00

CLÁUSULA VII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA VIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/08/2018 11:14 SOB Nº 25200829832.
PROTOCOLO: 180352571 DE 27/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803109836. NIRE: 25200829832.
MENDONÇA E SILVA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 02/08/2018
www.redesim.pb.gov.br

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA MENDONÇA E SILVA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA

PÁGINA 5/6

CLÁUSULA IX - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade será exercida por, **FRANCISCA MARTA MENDONÇA SANTOS** que assinará isoladamente, com os poderes e atribuições de representar a empresa ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, autorizado o uso do nome empresarial, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, em negócios estranhos aos fins sociais em assuntos de interesse da sociedade, podendo assinar quaisquer documentos de comum acordo em todos os órgãos públicos, contrair empréstimos em estabelecimentos bancários.

§ 1º Fica facultada a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, desde que aprovada por 2/3 dos sócios, nos termos do art. 1.061 da Lei no 10.406/2002.

CLÁUSULA X - DO PRÓ LABORE

O administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, ajustada anualmente em comum acordo, dentro do limite estabelecido pela legislação do imposto de renda.

CLÁUSULA XI - DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

O exercício social será coincidente com o ano-calendário e a todo dia 31 de Dezembro de cada ano, será procedido o levantamento do balanço do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas de capital, na forma prevista do artigo 1.065 do Código Civil. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA XII - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas. Em nenhuma hipótese a sociedade poderá continuar com apenas um sócio por mais de 180 (cento e oitenta) dias.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/08/2018 11:14 SOB Nº 25200829832.
PROTOCOLO: 180352571 DE 27/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803109836. NIRE: 25200829832.
MENDONÇA E SILVA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 02/08/2018
www.redesim.pb.gov.br

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA MENDONÇA E SILVA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA

PÁGINA 6/6

CLÁUSULA XIII - DO DESIMPEDIMENTO

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA XIV - FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Desterro - PB, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado da Paraíba.

Desterro - PB, 25 de julho de 2018

 
IVANDI SILVA DE MENDONÇA FRANCISCA MARTA MENDONÇA SANTOS
Sócio Sócio/Administrador



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/08/2018 11:14 SOB N° 25200829832.
PROTOCOLO: 180352571 DE 27/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803109836. NIRE: 25200829832.
MENDONÇA E SILVA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 02/08/2018
www.redesim.pb.gov.br



DESTERRO CARTORIO REGISTRO CIVIL E NOTAS
Rua Pedro Leite Ferreira, S/N, Centro, Desterro - PB

Reconheço, por semelhança, a(s) firma(s) de:
FRANCISCA MARTA MENDONÇA SANTOS

Dou fê. Desterro/PB - 26/07/2018

Escrevente: Dayse Torres de Queiroz Almeida

Selo Digital: AHG79757-TG38

Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Emol R\$ 9,48 FARPEN R\$ 0,28 MP R\$ 0,15 FEPJ R\$ 1,74



DESTERRO CARTORIO REGISTRO CIVIL E NOTAS
Rua Pedro Leite Ferreira, S/N, Centro, Desterro - PB

Reconheço, por semelhança, a(s) firma(s) de:
IVANDI SILVA DE MENDONÇA

Dou fê. Desterro/PB - 27/07/2018

Escrevente: Dayse Torres de Queiroz Almeida

Selo Digital: AHG79763-WP0V

Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Emol R\$ 9,48 Farpem R\$ 0,28 MP R\$ 0,15 Fepj R\$ 1,74



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/08/2018 11:14 SOB Nº 25200829832.
PROTOCOLO: 180352571 DE 27/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803109836. NIRE: 25200829832.
MENDONÇA E SILVA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 02/08/2018
www.redesim.pb.gov.br

ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE SOB A DENOMINAÇÃO SOCIAL DE MENDONÇA E SILVA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA.

Os abaixo assinados **IVANDI SILVA DE MENDONCA**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, empresário, natural da cidade de Desterro – PB, data de nascimento 14/08/1981, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH): nº 02272933230, expedida por DETRAN/PB em 21/05/2015 e CPF: nº 044.504.894-89, residente e domiciliado na cidade de Desterro - PB, na RUA MIGUEL DE GOIS, nº 185, SAO CRISTOVAO, CEP: 58695-000 e **FRANCISCA MARTA MENDONCA SANTOS**, BRASILEIRA, SOLTEIRA, empresaria, natural da cidade de Patos – PB, data de nascimento 15/06/2000, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 4.445.504, expedida por SSDS/PB em 13/09/2016 e CPF: nº 138.450.744-26, residente e domiciliada na cidade de Desterro - PB, na RUA ANTONIO BARBOSA, nº SN, SAO CRISTOVAO, CEP: 58695-000, sócios componentes da sociedade limitada sob a denominação social de **MENDONÇA E SILVA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**, estabelecida a Rua Miguel de Gois, Nº 38, São Cristóvão, CEP: 58.695-000, Desterro - PB, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob o Nº 25200829832 em 02/08/2018, inscrita no CNPJ: 31.094.999/0001-09, como de fato resolvido tem na melhor forma de direito, modificar pelo presente instrumento particular o referido nos termos das seguintes cláusulas que reciprocamente aceitam, estipulam e outorgam.

CLAUSULA PRIMEIRA



O Objeto social que é: Construção de edifícios; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Obras de irrigação; Montagem de estruturas metálicas; Construção de instalações esportivas e recreativas; Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente; Demolição de edifícios e outras estruturas; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; Perfurações e sondagens; Perfuração e construção de poços de água; Obras de terraplenagem; Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente; Instalação e manutenção elétrica; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Instalação de painéis publicitários; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente; Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; Obras de acabamento em gesso e estuque; Serviços de pintura de edifícios em geral; Obras de fundações; Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias; Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes; Coleta de resíduos não-perigosos; Coleta de resíduos perigosos; Testes e análises técnicas; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Aluguel de andaimes; Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes; Locação de automóveis sem condutor; Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor; Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores; Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores; Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores e Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista **Passa a ser:** Construção de edifícios; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Obras de irrigação; Montagem de estruturas metálicas; Construção de instalações esportivas e recreativas; obras de engenharia civil; Demolição de edifícios e outras estruturas; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; Perfurações e sondagens; Perfuração e construção de poços de água; Obras de terraplenagem; Serviços de preparação do terreno; Instalação e manutenção elétrica; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Instalação de painéis publicitários; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; obras de instalações em construções; Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; Obras de acabamento em gesso e estuque; Serviços de pintura de edifícios em geral; Obras de fundações; Montagem e



ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE SOB A DENOMINAÇÃO SOCIAL DE MENDONÇA E SILVA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA.

desmontagem de andaimes; Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes; Coleta de resíduos não-perigosos; Coleta de resíduos perigosos; Testes e análises técnicas; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Aluguel de andaimes; Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes; Locação de automóveis sem condutor; Locação de outros meios de transporte, sem condutor; Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores; Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores; Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores e Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; Atividades de apoio à agricultura; Serviço de poda de árvores para lavouras; Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; Serviços de apoio ao transporte por táxi, inclusive centrais de chamada; Serviços de arquitetura; Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador; Atividades de limpeza; Atividades paisagísticas; Imunização e controle de pragas urbanas.

CLAUSULA SEGUNDA

O Capital Social fica elevado para R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil Reais) totalmente integralizado dividido em 150.000 (cento e Cinquenta Mil) quotas, cada uma no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) ficando assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	%	VALOR
IVANDI SILVA DE MENDONÇA	75.000	50	75.000,00
FRANCISCA MARTA MENDONÇA SANTOS	75.000	50	75.000,00
TOTAL	150.000	100	150.000,00

CLAUSULA TERCEIRA

A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA QUARTA

Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade não alteradas pelo presente instrumento particular permanecem em pleno vigor.

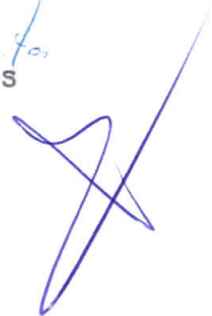
E por se acharem em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento particular de alteração de contrato foi lavrado, obrigam-se a cumprir a presente alteração assinando-o em 1 (um) exemplar de igual teor destinada ao registro e arquivo na Junta Comercial do Estado da Paraíba.

Desterro-PB, 16 de Setembro de 2020.



IVANDI SILVA DE MENDONÇA

FRANCISCA MARTA MENDONÇA SANTOS



CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E NOTAS
Rua Aprígio Leite, 51, Centro, Desterro - PB



Reconheço, por semelhança, a(s) firma(s) de:
IVANDI SILVA DE MENDONÇA

Do(a) fe. Desterro PB - 17/09/2020

Escrevente: Dayse Torres de Queiroz Almeida

Selo Digital AKM53209-3LQ1

Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Emol R\$9,91 Farpen R\$0,29 MP R\$0,16 Fepj R\$1,98



CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E NOTAS
Rua Aprígio Leite, 51, Centro, Desterro - PB



Reconheço, por semelhança, a(s) firma(s) de:
FRANCISCA MARIA MENDONÇA SANTOS

Do(a) fe. Desterro PB - 17/09/2020

Escrevente: Dayse Torres de Queiroz Almeida

Selo Digital AKM53208-1SAD

Consulte a autenticidade em <http://selodigital.tjpb.jus.br>

Emol R\$9,91 Farpen R\$0,29 MP R\$0,16 Fepj R\$1,98



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/09/2020 15:50 SOB N° 20204236479.
PROTOCOLO 204236479 DE 29/09/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004629302. CNPJ DA SEDE: 31094999000109.
NIRE: 25000829832. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 16/09/2020.
MENDONÇA E SILVA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE SOB A DENOMINAÇÃO SOCIAL DE MENDONÇA E SILVA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA.

Os abaixo assinados **IVANDI SILVA DE MENDONÇA**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, empresário, natural da cidade de Desterro - PB, data de nascimento 14/08/1981, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH): nº 02272933230, expedida por DETRAN/PB em 21/05/2015 e CPF: nº 044.504.894-89, residente e domiciliado na cidade de Desterro - PB, na RUA MIGUEL DE GOIS, nº 185, SAO CRISTOVAO, CEP: 58695-000 e **FRANCISCA MARTA MENDONÇA SANTOS**, BRASILEIRA, SOLTEIRA, empresaria, natural da cidade de Patos - PB, data de nascimento 15/06/2000, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 4.445.504, expedida por SSDS/PB em 13/09/2016 e CPF: nº 138.450.744-26, residente e domiciliada na cidade de Desterro - PB, na RUA ANTONIO BARBOSA, nº SN, SAO CRISTOVAO, CEP: 58695-000, sócios componentes da sociedade limitada sob a denominação social de **MENDONÇA E SILVA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**, estabelecida a Rua Miguel de Gois, Nº 38, São Cristóvão, CEP: 58.695-000, Desterro - PB, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob o Nº 25200829832 em 02/08/2018, inscrita no CNPJ: 31.094.999/0001-09, como de fato resolvido tem na melhor forma de direito, modificar pelo presente instrumento particular o referido nos termos das seguintes cláusulas que reciprocamente aceitam, estipulam e outorgam.

CLAUSULA PRIMEIRA

O Objeto social que é: Construção de edifícios; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Obras de irrigação; Montagem de estruturas metálicas; Construção de instalações esportivas e recreativas; Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente; Demolição de edifícios e outras estruturas; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; Perfurações e sondagens; Perfuração e construção de poços de água; Obras de terraplenagem; Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente; Instalação e manutenção elétrica; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Instalação de painéis publicitários; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente; Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; Obras de acabamento em gesso e estuque; Serviços de pintura de edifícios em geral; Obras de fundações; Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias; Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes; Coleta de resíduos não-perigosos; Coleta de resíduos perigosos; Testes e análises técnicas; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Aluguel de andaimes; Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes; Locação de automóveis sem condutor; Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor; Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores; Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores; Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores e Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista **Passa a ser:** Construção de edifícios; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Obras de irrigação; Montagem de estruturas metálicas; Construção de instalações esportivas e recreativas; obras de engenharia civil; Demolição de edifícios e outras estruturas; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; Perfurações e sondagens; Perfuração e construção de poços de água; Obras de terraplenagem; Serviços de preparação do terreno; Instalação e manutenção elétrica; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Instalação de painéis publicitários; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; obras de instalações em construções; Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; Obras de acabamento em gesso e estuque; Serviços de pintura de edifícios em geral; Obras de fundações; Montagem e

ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE SOB A DENOMINAÇÃO SOCIAL DE MENDONÇA E SILVA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA.

desmontagem de andaimes; Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes; Coleta de resíduos não-perigosos; Coleta de resíduos perigosos; Testes e análises técnicas; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Aluguel de andaimes; Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes; Locação de automóveis sem condutor; Locação de outros meios de transporte, sem condutor; Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores; Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores; Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores e Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; Atividades de apoio à agricultura: Serviço de poda de árvores para lavouras; Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; Serviços de apoio ao transporte por táxi, inclusive centrais de chamada; Serviços de arquitetura; Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador; Atividades de limpeza; Atividades paisagísticas; Imunização e controle de pragas urbanas.

CLAUSULA SEGUNDA

O Capital Social fica elevado para R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil Reais) totalmente integralizado dividido em 150.000 (cento e Cinquenta Mil) quotas, cada uma no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) ficando assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	%	VALOR
IVANDI SILVA DE MENDONÇA	75.000	50	75.000,00
FRANCISCA MARTA MENDONÇA SANTOS	75.000	50	75.000,00
TOTAL	150.000	100	150.000,00

CLAUSULA TERCEIRA

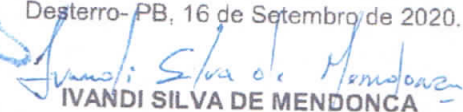
A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA QUARTA

Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade não alteradas pelo presente instrumento permanecem em pleno vigor.

E por se acharem em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento particular de alteração de contrato foi lavrado, obrigam-se a cumprir a presente alteração assinando-o em 1 (um) exemplar de igual teor destinada ao registro e arquivo na Junta Comercial do Estado da Paraíba.

Desterro-PB, 16 de Setembro de 2020.


IVANDI SILVA DE MENDONÇA


FRANCISCA MARTA MENDONÇA SANTOS

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E NOTAS
Rua Aprígio Leite, 51, Centro, Desterro - PB

Reconheço, por semelhança, a(s) firma(s) de:
IVANDI SILVA DE MENDONÇA

Dou fe - Desterro PB - 17/09/2020

Escrevente: Dayse Torres de Queiroz Almeida

Selo Digital: AKM53209-3LQ1

Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Emol R\$9,91 Farpen R\$0,29 MP R\$0,16 Fepj R\$1,98



CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E NOTAS
Rua Aprígio Leite, 51, Centro, Desterro - PB

Reconheço, por semelhança, a(s) firma(s) de:
FRANCISCA MARIA MENDONÇA SANTOS

Dou fe - Desterro PB - 17/09/2020

Escrevente: Dayse Torres de Queiroz Almeida

Selo Digital: AKM53208-1SAD

Consulte a autenticidade em <http://selodigital.tjpb.jus.br>

Emol R\$9,91 Farpen R\$0,29 MP R\$0,16 Fepj R\$1,98



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/09/2020 15:50 SOB Nº 20204236479.
PROTOCOLADO 204236479 DE 29/09/2020.

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004629302. CNPJ DA SEDE: 31094999000109.

NIRE: 53000829832. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 16/09/2020.

MENDONÇA E SILVA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO

SECRETÁRIA-GERAL

www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE SOB A DENOMINAÇÃO SOCIAL DE MENDONÇA E SILVA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA.

Os abaixo assinados **IVANDI SILVA DE MENDONCA**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, empresário, natural da cidade de Desterro – PB, data de nascimento 14/08/1981, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH): nº 02272933230, expedida por DETRAN/PB em 21/05/2015 e CPF: nº 044.504.894-89, residente e domiciliado na cidade de Desterro - PB, na RUA MIGUEL DE GOIS, nº 185, SAO CRISTOVAO, CEP: 58695-000 e **FRANCISCA MARTA MENDONCA SANTOS**, BRASILEIRA, SOLTEIRA, empresaria, natural da cidade de Patos – PB, data de nascimento 15/06/2000, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 4.445.504, expedida por SSDS/PB em 13/09/2016 e CPF: nº 138.450.744-26, residente e domiciliada na cidade de Desterro - PB, na RUA ANTONIO BARBOSA, nº SN, SAO CRISTOVAO, CEP: 58695-000, sócios componentes da sociedade limitada sob a denominação social de **MENDONÇA E SILVA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**, estabelecida a Rua Miguel de Gois, Nº 38, São Cristóvão, CEP: 58.695-000, Desterro - PB, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob o Nº 25200829832 em 02/08/2018, inscrita no CNPJ: 31.094.999/0001-09, como de fato resolvido tem na melhor forma de direito, modificar pelo presente instrumento particular o referido nos termos das seguintes cláusulas que reciprocamente aceitam, estipulam e outorgam.

CLAUSULA PRIMEIRA

O Objeto social que é: Construção de edifícios; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Obras de irrigação; Montagem de estruturas metálicas; Construção de instalações esportivas e recreativas; obras de engenharia civil; Demolição de edifícios e outras estruturas; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; Perfurações e sondagens; Perfuração e construção de poços de água; Obras de terraplenagem; Serviços de preparação do terreno; Instalação e manutenção elétrica; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Instalação de painéis publicitários; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; obras de instalações em construções; Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; Obras de acabamento em gesso e estuque; Serviços de pintura de edifícios em geral; Obras de fundações; Montagem e balanceamento de veículos automotores e Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; Atividades de apoio à agricultura; Serviço de poda de árvores para lavouras; Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; Serviços de apoio ao transporte por táxi, inclusive centrais de chamada; Serviços de arquitetura; Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador; Atividades de limpeza; Atividades paisagísticas; Imunização e controle de pragas urbanas **Passa a ser:** Construção de edifícios; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes; Coleta de resíduos não-perigosos; Coleta de resíduos perigosos; Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas; Obras de irrigação; Montagem de estruturas metálicas; Construção de instalações esportivas e recreativas; obras de engenharia civil; Demolição de edifícios; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; Perfurações e sondagens; Obras de terraplenagem; Serviços de preparação do terreno; Instalação e manutenção elétrica; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Instalação de painéis publicitários; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; obras de instalações em construções; Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; Obras de acabamento em gesso e estuque; Serviços de pintura de edifícios; Obras de fundações; Montagem e desmontagem de andaimes; Perfuração e construção de poços de água; Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores; Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores; Serviços de

ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE SOB A DENOMINAÇÃO SOCIAL DE MENDONÇA E SILVA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA.

instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores; Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; Serviços de apoio ao transporte por táxi, inclusive centrais de chamada; Serviços de arquitetura; Testes e análises técnicas; Locação de automóveis sem condutor; Locação de meios de transporte para passageiros; Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Aluguel de andaimes; Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes; Imunização e controle de pragas urbanas; Atividades de limpeza; Atividades paisagísticas; Serviço de poda de árvores para lavouras; Atividades de apoio à agricultura; Construção de rodovias e ferrovias; Serviços de cartografia, topografia e geodésia; Serviços de engenharia; Locação de mão-de-obra temporária; Tratamento e disposição de resíduos perigosos.

CLAUSULA SEGUNDA

O Capital Social fica elevado para R\$ 500.000,00 (quinhentos mil Reais) totalmente integralizado dividido em 500.000 (quinhentas Mil) quotas, cada uma no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) ficando assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	%	VALOR
IVANDI SILVA DE MENDONCA	250.000	50	250.000,00
FRANCISCA MARTA MENDONCA SANTOS	250.000	50	250.000,00
TOTAL	500.000	100	500.000,00

CLAUSULA TERCEIRA

A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA QUARTA

Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade não alteradas pelo presente instrumento particular permanecem em pleno vigor.

E por se acharem em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento particular de alteração de contrato foi lavrado, obrigam-se a cumprir a presente alteração assinando-o em 1 (um) exemplar de igual teor destinada ao registro e arquivo na Junta Comercial do Estado da Paraíba.

Desterro- PB, 11 de outubro de 2022.

IVANDI SILVA DE MENDONCA

FRANCISCA MARTA MENDONCA SANTOS



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MENDONÇA E SILVA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04450489489	IVANDI SILVA DE MENDONCA
13845074426	FRANCISCA MARTA MENDONCA SANTOS



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/10/2022 09:37 SOB Nº 20221188665.
PROTOCOLO: 221188665 DE 19/10/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12213791311. CNPJ DA SEDE: 31094999000109.
NIRE: 25200829832. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 11/10/2022.
MENDONÇA E SILVA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAÍBA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA DA PARAÍBA
NÚCLEO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME **IVANDI SILVA DE MENDONÇA**



FILIAÇÃO
IVANILDO FERREIRA DE MENDONÇA
MARIA GORETE FERREIRA DA SILVA

DATA DE NASCIMENTO 14/08/1981
NATURALIDADE DESTERRO-PB

PATRON INI ***** ORGÃO EMISSOR SESOS-PB
OBSERVAÇÃO *****

Ivandi Silva de Mendonça
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116 DE 29 DE SETEMBRO DE 1983

CPF 044.504.894-89 DNI *****
REGISTRO GERAL **2.757.929 2ª VIA** DATA DE EXPEDIÇÃO 14/06/2021
REGISTRO CIVIL
CERT. NASC. Nº7679 - LIV.A-10 - FLS.107 - CARTÓRIO DESTERRO PB

T. ELEITOR *****	CTPS *****	SÉRIE UF **** **	POLEGAR DIREITO 
NS/PIS/PASEP *****	IDENTIDADE PROFISSIONAL *****		
CERT. MILITAR *****	*****		
CMH *****	CHS *****		
ASSINATURA DO TITULAR <i>Ivandi Silva de Mendonça</i>			

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

PROTEÇÃO PLÁSTICA

6.242.441



(Handwritten signature)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE POLÍCIA IDENTIFICA DA PARAÍBA
MÓDULO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME **FRANCISCA MARTA MENDONÇA SANTOS**

FILIAÇÃO
MARCELO SANTOS ANDRÉ
EDVANIA ALMEIDA SANTOS

DATA DE NASCIMENTO 15/06/2000
NATURALIDADE PATOS-PB
FATOR RH ***** ORGÃO EMISSOR SESOS-PB
OBSERVAÇÃO *****

Francisca Marta Mendonça Santos
ASSINATURA DO EMISSOR

CARTÃO DE IDENTIDADE

LEI Nº 11.101 DE 20 DE ABRIL DE 2002

CPF 138.450.744-26 DN *****
REGISTRO SERAL **4.445.504 2ª VIA** DATA DE EXPIRAÇÃO 22/07/2021
REGISTRO CIVIL
CERT. NASC. Nº15357 - LIV. A17 - FLS. 76 - CARTÓRIO DESTERRO PB

TELEFON	CTPS	SERIE	UF	POLEGAR DIREITO
*****	*****	****	**	
RG/PASEP	IDENTIDADE PROFISSIONAL	*****		
*****	*****	*****		
CERT. MILITAR	*****	*****		
*****	*****	*****		
CMR	ONE	*****		
*****	*****	*****		

ASSINATURA DO EMISSOR DESTE PB

VALIDADE DA DOCUMENTAÇÃO INTERNO NACIONAL



6.266.037



[Handwritten signature]



PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:

MENDONÇA E SILVA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, Outorgante, inscrita no CNPJ: 31.094.999/0001-09, com sede na Rua Miguel de Gois, 38, São Cristóvão, Desterro – PE, CEP: 58.695-000, neste ato representada por FRANCISCA MARTA MENDONÇA SANTOS, brasileira, solteira, empresária, devidamente inscrita no CPF nº 138.450.744-26, Residente e domiciliada na rua Antônio Barbosa, sn, São Cristóvão, Desterro-PB..

OUTORGADO:

GABRIEL MENDONÇA SILVA, brasileiro, solteiro, autônomo, CPF nº 179.999.344-29 Cédula de Identidade 4987320 SSDS/PB, residente e domiciliado na rua Miguel de Góis, 04, São Cristóvão, Desterro-PB.

OBJETIVO e PODERES:

Por este instrumento particular e na melhor forma de direito, a outorgante nomeia e constitui seu bastante procurador, o outorgado, para o fim especial de promover a participação da outorgante em licitações públicas, concordar com todos os seus termos, assistir a abertura de propostas, fazer impugnações, reclamações, protestos e recursos, fazer novas propostas, rebaixar preços, conceder descontos, pretar caução, levantá-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas, transigir, desistir e praticar todos os atos necessários ao cumprimento do presente mandato, constituir procurador com poderes “ad judicia” e substabelecer com ou sem reserva de poderes.

Desterro – PB, 11 de Novembro de 2022.

FRANCISCA MARTA
MENDONÇA
SANTOS:13845074426

Assinado de forma digital por
FRANCISCA MARTA MENDONÇA
SANTOS:13845074426
Dados: 2022.11.11 19:21:10 -03'00'

MENDONÇA E SILVA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA

CNPJ: 31.094.999/0001-09

FRANCISCA MARTA MENDONÇA SANTOS

Outorgante

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAIBA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA DA PARAIBA
MÚLTIPO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME: GABRIEL MENDONÇA SILVA



FILIAÇÃO
IVANDI SILVA DE MENDONÇA
ELOIZA MENDONÇA JUSTO

DATA DE NASCIMENTO 18/01/2006
NATURALIDADE SÃO JOSÉ DO EGITO-PE
FACTOR RH ***** ÓRGÃO EXPEDIDOR SESOS-PB
OBSERVAÇÃO *****

Gabriel Mendonça Silva
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEINº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 179.999.344-29 DNI *****
REGISTRO SERIAL 4.987.320 1ª VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 21/02/2022
REGISTRO CIVIL
CERT. NASC. Nº16425 - LIV.A-18 - FLS.171 - CARTÓRIO DETERRO-PB

T. ELEITOR	CTPS	SERIE	UF
050037221260	*****	****	PA
USP/PASEP	IDENTIDADE PROFISSIONAL		
*****	*****		
CERT. MILITAR	*****		
*****	*****		
CNH	CNS		
*****	*****		

POLEGAR DIREITO



P-9056

Gabriel Mendonça Silva
ASSINATURA DO TITULAR NÚMERO - PB

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

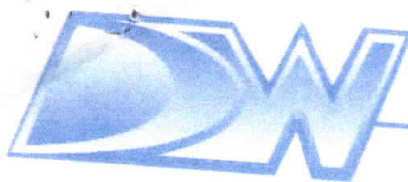
Proibido Plástico



6.438.075



Y



DINAMÉRICO WANDERLEY

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL

Bel. DINALDO MEDEIROS WANDERLEY

Edina Guedes Wanderley
1ª Substituta

Gustavo Guedes Wanderley
2ª Substituto



LIVRO: 0374

FOLHA: 139



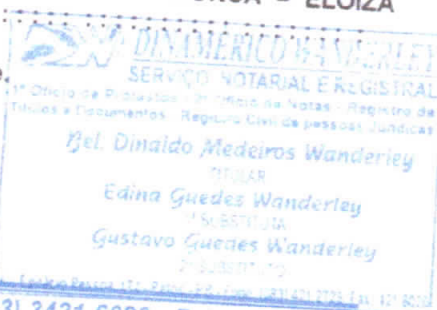
ESCRITURA PÚBLICA DE EMANCIPAÇÃO

SAIBAM quantos esta Pública Escritura virem que aos 14 (quatorze) dias do mês de março do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), neste **DINAMÉRICO WANDERLEY - SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL**, situado na Av. Pres. Epitácio Pessoa, 174, Centro - Patos-PB, foi lavrado o presente **Instrumento de Escritura Pública** em que, perante mim, **EDINA GUEDES WANDERLEY** - Titular, compareceram as partes entre si justas e contratadas a saber: Como **OUTORGANTE(S): IVANDI SILVA DE MENDONÇA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 2757929-SSP/PB, inscrito no CPF/MF sob nº 044.504.894-89, residente e domiciliado à Rua Miguel de Gois, São Cristovão, nº 185, Desterro-PB; **ELOIZA MENDONÇA JUSTO**, brasileira, solteiro, gari, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.001.850-2ª Via-SSDS/PB, inscrita no CPF sob nº 054.629.114-75, residente e domiciliada Miguel de Gois, nº 04, Bairro São Cristovão, Desterro-PB; e como **OUTORGADO: GABRIEL MENDONÇA SILVA**, brasileiro, solteiro, menor púbere, estudante, portador do Documento de Identidade RG nº 4.987.320-SESDS/PB, inscrito no CPF/MF sob nº 179.999.344-29, residente e domiciliado Miguel de Gois, nº 04, Bairro São Cristovão, Desterro-PB, com 16 (dezesesseis) anos de idade, filho dos Outorgantes, devidamente identificados por mim **Notário(a)**, à vista dos documentos de identificação apresentados, do que dou fé. E perante mim, pelos **OUTORGANTE(S)** foi-me declarado que, reconhecendo no ora outorgado, filho dos outorgantes acima já mencionados e qualificados. Esclarecendo-se que o **OUTORGADO GABRIEL MENDONÇA SILVA**, nasceu na cidade de São José do Egito-PE, aos 18.01.2006, e foi registrado no Cartório do Registro Civil da cidade Desterro-PB, Comarca de Teixeira-PB, conforme Certidão de Nascimento expedida aos 24.07.2007, no Livro A nº 18, certidão sob nº 16.425, às fls 171v, ficando uma cópia arquivada na forma legal, ter discernimento necessário para dirigir sua pessoa e administrar seus bens. E pela presente escritura pública e em conformidade com o artigo 5º, parágrafo Único, Inciso I, do Código Civil/2003, declara **EMANCIPADO** o seu filho, a fim de que o mesmo fique apto e possa livremente praticar todos os atos de sua vida civil. Pelo(a) **OUTORGADO(A)** me foi dito que aceita esta escritura em seus expressos termos e está de inteiro e pleno acordo com a **emancipação** que ora lhe é concedida. Pelo **OUTORGADO** foi declarado espontaneamente que aceitava a presente escritura pública em todos os seus expressos termos. De acordo com o Provimento 01/2016, da Corregedoria Geral de Justiça, publicado no DJE de 18.01.2016, fica revogado o inciso IV do § 4º do artigo 237 do Código de Normas Extrajudicial, suspendendo, assim, a emissão da **Guia de Comunicação de Escritura** no âmbito do Estado da Paraíba. Tendo deixado de fazer a Distribuição da presente escritura, de acordo com a Resolução nº 34, datada de 29.10.1996, devidamente publicada no Diário da Justiça em 01.11.1996. Recolhidas as Taxas FARPEN - Fundo de Apoio ao Registro das Pessoas Naturais, no valor de R\$ 33,94, FEPJ - Fundo Especial do Poder Judiciário, no valor de R\$ 10,38, ISS - Imposto Sobre Serviço, no valor de R\$ 2,82, MP - Taxa do Ministério Público, no valor de R\$ 0,90, sendo os Emolumentos R\$ 56,40 11.03.2022, guia do SARE No. 0020350584. Selo Digital: AMM05889-CIL7. Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>, tudo de acordo com a Lei 11.104/96 adaptada pela Lei 12.146/2001. Assim o disseram e dou fé. A pedido das partes, lavrei esta **Escritura**, a qual feita e lhes sendo lida, em alta e clara voz, outorgaram, aceitaram e assinaram, sendo dispensadas a presença e a assinatura de testemunhas, de acordo com o Provimento da Corregedoria Geral da Justiça do Estado da Paraíba. Eu, **RIVANDO MESSIAS DANTAS ARAUJO** necessária para sua devida efetivação, como também, as assinaturas apostas neste documento. Eu, **GUSTAVO GUEDES WANDERLEY** - TABELIÃO SUBSTITUTO do **DINAMÉRICO WANDERLEY - SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL**, subscrevo e assino, estando conforme o original. (aa) **IVANDI SILVA DE MENDONÇA = ELOIZA MENDONÇA JUSTO = GABRIEL MENDONÇA SILVA**.

Em testemunho (Rivando Messias Dantas Araujo) da verdade.

RIVANDO MESSIAS DANTAS ARAUJO

Escrevente Autorizado



Epitácio Pessoa, 174 - Centro - CEP 58.700-020 - Tel.: (83) 3421-2725 - Fax: (83) 3421-6020 - Patos - Paraíba

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DE ACORDO COM O ORIGINAL

ASS: [Assinatura]